

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1069/2024.

Dá Remoção e nova lotação a servidor(a) municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei N° 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar N° 081, de 20 de julho de 2011 e suas alterações; Lei Complementar N° 128, de 28 de novembro de 2013 e suas alterações e Edital 035/2024, de 01 de novembro de 2024 e com base na declaração de escolha emitida pela SMEC, datada de 04 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **MORGANA TIZIANI**, matrícula 1346, ocupante do cargo de Professora (Educação Infantil), na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xaxim - SC, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, remoção da **EBM Custódio de Campos**, ficando lotada a partir de 03 de fevereiro de 2025, 20 (vinte) horas semanais, na **EEF Vila Diadema**.

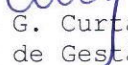
Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de dezembro de 2024.


Ideraldo Luiz Sorgato

Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	6057 / 2024
Data da Publ.	13 / 12 / 2024
Data Saída	13 / 01 / 2025
Resp. pela Publ.	
Nome:	